INDICAÇÃO Nº. 0123/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a compra de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para, quando necessário, serem emprestadas à população guaribense, principalmente para a faixa de pessoas com menor poder aquisitivo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a compra de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para, quando necessário, serem emprestadas à população guaribense, principalmente para a faixa de pessoas com menor poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de uso de uma cadeira de rodas ou de uma cadeira de banho sempre surge de forma repentina e vem pegando de surpresa muitas famílias de Guariba.

Sem condições financeiras para adquiri-las, principalmente a cadeiras de rodas, muitas famílias recorrem à Prefeitura.

Desta forma, a presente indicação tem por objetivo que a Prefeitura de Guariba mantenha um banco de cadeiras de rodas e de cadeiras de banho para atender a população quando necessário.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de maio de 2021.

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira
Lida na Sessão de 03/05/2021 Despacho em 03/05/2021
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente